



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO Nº 002/2014

O Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Camaçari, torna pública, para pleno conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Simplificada para Estágio, regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A presente seleção obedecerá às condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas de estágio no IFBA – Campus Camaçari têm por finalidade disciplinar a execução de atividades de estágio profissional não-obrigatório por meio de atividades supervisionadas de aprendizagem para estudantes que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Ensino Médio ou Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.2 Poderão inscrever-se para esta Seleção Simplificada para Estágio os candidatos que estiverem regularmente matriculados numa Instituição de Ensino Médio ou de Ensino Superior (IES) conveniada com o IFBA – Campus Camaçari. Caso não haja convênio com a instituição de origem do estudante, o IFBA procederá a realização do mesmo após esta seleção.

1.3 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante, o IFBA e a instituição de ensino do estudante.

1.4 A jornada do estágio terá carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade do IFBA – Campus Camaçari (Vide Anexo 2).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para participação da Seleção Simplificada para Estágio implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Para realizar sua inscrição os estudantes interessados deverão comparecer nos dias úteis entre 18/02/2014 e 24/02/2014, das 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas, na recepção do IFBA Campus Camaçari localizado na Rodovia BA 522, Loteamento Espaço Alpha, s/nº, Limoeiro, Camaçari, BA.

2.3 Dúvidas poderão ser tiradas no local de inscrição, pelo telefone (71) 3649-8600 ramal 8612 ou pelo email cap_camacari@ifba.edu.br

2.4 O edital, a homologação das inscrições, as datas das entrevistas, os resultados e a convocação dos selecionados serão disponibilizadas no sítio <http://www.camacari.ifba.edu.br/> e no quadro de avisos da recepção deste Câmpus.

2.5 A inscrição será feita mediante o preenchimento a mão da Ficha de Inscrição / Requerimento disponibilizada no local, cujo modelo está no Anexo 2 deste edital.

2.6 No ato de inscrição o candidato deverá entregar o currículo em envelope lacrado.

2.7 A veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a sua atualização posterior, o acompanhamento da homologação das inscrições, a presença nas datas de avaliação e de convocação, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.8 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de estágio oferecida neste edital que não lhe cause prejuízo no horário escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI

2.9 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

2.10 A homologação das inscrições será publicada até o dia 17/03/2014, conforme o item 2.4 deste edital. Os candidatos que não tiverem homologadas suas inscrições poderão recorrer até o dia 18/03/2014, no mesmo local e horário destinado às inscrições.

2.11 Serão aceitas inscrições através de procuração pública ou particular, sendo que neste último caso deverá ser anexada uma cópia autenticada do documento de identificação do procurador.

3. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para as entrevistas, conforme o item 2.4 deste edital.

3.2 A Seleção Simplificada para Estágio será realizada em apenas uma etapa, sendo coordenada pela Comissão Organizadora instituída pela Diretoria Geral do Campus Camaçari.

3.3 A etapa única de seleção consistirá de:

- a. Análise do Curriculum Vitae, que considerará o desempenho profissional do candidato;
- b. Entrevista pessoal, que considerará a capacidade de expressão, de pensamento lógico e de habilidades profissionais do mesmo.

3.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da avaliação obtida nessa etapa única e o resultado final será publicado conforme o item 2.4 deste edital e na data estabelecida no Anexo II deste edital.

3.5 Serão convocados apenas os candidatos suficientes para preencher as vagas oferecidas para cada turno. Os candidatos excedentes comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de desistência dos primeiros candidatos devido ao não comparecimento ao local de estágio na data definida, assim como a desistência ou desligamento do estagiário após o início do estágio.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela contida no Anexo II deste edital.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1 O estudante em estágio não-obrigatório perceberá bolsa de estágio no valor de:

- a. R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para estagiário de nível superior, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- b. R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para estagiário de nível médio, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

5.2 Além da bolsa de estágio o estagiário terá direito a Auxílio Transporte no valor R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação final dos candidatos aprovados será divulgada conforme o item 2.4 deste edital. Os candidatos poderão recorrer do resultado até 48 (quarenta e oito horas) horas após a publicação dos mesmos, no mesmo local e horário destinado às inscrições.

7. DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, constantes da relação final desta Seleção Simplificada para Estágio, atendendo-se o número de vagas existentes.

7.2 A convocação dos candidatos aprovados, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, será publicada conforme o item 2.4 deste edital.

7.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a. Original e cópia do RG;
- b. Original e cópia do CPF;
- c. Original e cópia do Título de Eleitor;
- d. Original e cópia do comprovante de residência;
- e. Número de conta corrente (caso o candidato não disponha, o IFBA encaminhará a abertura de uma conta salário);
- f. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- g. 01 foto 3X4 atual;
- h. Atestado de frequência nas aulas e previsão de conclusão de curso;
- i. Comprovante de matrícula atual contendo: nome, CNPJ, endereço completo da instituição de ensino; Assinatura e Carimbo do responsável pela instituição; número da matrícula e nome do curso;
- j. Declaração médica que comprove a aptidão para realização do estágio.

7.4 Os contratos de estágio serão feitos mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes tendo duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por mútuo consentimento, por até 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

7.5 Na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, os candidatos aprovados deverão ter idade não inferior a 16 (dezesesseis) anos.

8. DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

8.1 Os estagiários desempenharão atividades abaixo relacionadas:

| Estagiário Nível Superior | Estagiário Nível Médio |
|--|---|
| VAGA 2 –Coordenação de Documentação e Arquivo | VAGA 1 - Coordenação de Almoxarifado |
| <ul style="list-style-type: none">✓ Arquivamento de documentação;✓ Atendimento ao público e✓ Abertura de processos | <ul style="list-style-type: none">✓ Armazenagem e distribuição de materiais;✓ Manipulação de planilhas de controle de estoque;✓ Arquivamento de documentação e✓ Atendimento ao público |

8.2 Pré-requisitos comuns às duas áreas:

- ✓ Pró-atividade
- ✓ Responsabilidade
- ✓ Boa comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI**

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 As ocorrências não previstas neste documento, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo IFBA – Campus Camaçari, no que couber.

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|----------------------------------|
| Publicação do Edital | 24/02/2014 |
| Período de inscrições | 25/02/2014 até 10/03/2014 |
| Publicação da relação de candidatos pré-selecionados e cronograma de entrevistas | 12/03/2014 |
| Realização das entrevistas | 13 e 14/03/2014 |
| Divulgação do resultado | 17/03/2014 |
| Prazo para apresentação no IFBA | 19/03/2014 |
| Início das atividades | 24/03/2014 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI



ANEXO I

Ficha de Inscrição / Requerimento

Sr. Diretor do IFBA/Câmpus Camaçari

Eu, _____, aluno do curso _____, da instituição de ensino _____, carteira de identidade nº _____, do órgão emissor _____, morador no endereço _____,

_____, na cidade de _____, estado da _____, correio electrónico _____, e telefones _____,

declaro ter lido e estar ciente das condições do Edital **XX/2014** do IFBA/Câmpus de Camaçari, para Seleção Simplificada de Estágio, vindo assim solicitar à V.S^a a minha inscrição, e para tal anexo a cópia Curriculum Vitae.

Informo ainda:

e. Nome do curso que faço: _____

f. Nível deste curso: () Ensino Médio () Ensino Superior

g. () Sou estudante com necessidades especiais e necessito dos seguintes recursos especiais para a participar desta seleção: _____

(se necessário, continue no verso)

Em Camaçari, BA, ____/____/2014 _____

Assinatura (conforme carteira de identidade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS CAMAÇARI

ANEXO II

Tabela 1- Vagas de estágio para alunos de cursos de **nível médio**:

| Área de formação do candidato | Pré-requisito específico | Setor | Turno | Vagas | Carga horária semanal |
|-------------------------------|--|-----------------------------|----------|-------|-----------------------|
| Ensino Médio | Alunos matriculados no 2º ano do Ensino Médio. Não pode ser aluno do IFBA. | Coordenação de Almoxarifado | Matutino | 1 | 20 horas |

Tabela 2- Vagas de estágio para alunos de cursos de **nível superior**:

| Área de formação do candidato | Pré-requisito específico | Setor | Turno | Vagas | Carga horária semanal |
|---|--------------------------|---------------------------------------|------------|-------|-----------------------|
| Nível Superior em Administração ou Arquivologia | A partir do 3º semestre | Coordenação de Documentação e Arquivo | Vespertino | 1 | 30 horas |